

PORTARIA Nº 34.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Senhor OLIVEIRA CHAVES, Escrivão do 2º Offício, para exercer as funções de escrivão eleitoral da 49ª Zona, sediada em TRINDADE-GO., em substituição ao Dr. JOSÉ D' ALCANTARA COSTA.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de FEVEREIRO de 1.972.


Deser. Firmo Ferreira Gomes de Castro,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Ometato
02/03/72

P. B. B. B.